



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PARECER Nº 62/2025 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 02 de julho de 2025, conforme registrado em Ata, reuniram-se os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação** com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei nº 44/2025** - Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências.

O Projeto de Lei de autoria do Executivo trata de abertura de crédito especial com o objetivo de atender ao plano de trabalho da Associação de Proteção ao Adolescente Pilarense - APROAPI - com aquisição de equipamentos e de poste padrão de energia.

Após a leitura e discussão do projeto, foi observado que, de acordo com o **Parecer Jurídico nº 71/2025**, a propositura apresenta os requisitos de **admissibilidade, formalidade, constitucionalidade e legalidade**.

Diante do exposto, a Comissão Permanente de Justiça e Redação conclui que o Projeto não apresenta impedimentos quanto à sua tramitação, sendo juridicamente viável, constitucional e adequado à legislação vigente. Assim, decide, por unanimidade, emitir parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 44/2025.

Pilar do Sul, 02 de julho de 2025.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

assinado eletronicamente

ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE

Presidente

assinado eletronicamente

VAGNER BATISTA DE O. MACHADO

Vice-Presidente

assinado eletronicamente

CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR

Membro